



OFÍCIO CIRCULAR 07/2017/CBH RIO DAS VELHAS

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2017.

REF.: SEGUNDO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – CBH Rio das Velhas, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Deliberação Normativa CBH VELHAS Nº 08, de 20 de dezembro de 2016, torna público e convida as instituições ambientais, subcomitês de bacia vinculados ao CBH Rio das Velhas e as prefeituras de municípios inseridos na bacia a apresentarem demandas para a elaboração de projetos e ações hidroambientais nas Unidades Territoriais Estratégicas da bacia do Rio das Velhas.

OBJETIVO

Segunda seleção de demandas espontâneas de estudos, projetos e obras, que tenham como objetivo promover a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, coerentes com o Plano Diretor de Recursos Hídricos, aprovado em 25 de março de 2015, a serem licitados e contratados com os recursos da Cobrança pelo uso da água na bacia do Rio das Velhas, no âmbito do CBH Rio das Velhas, de acordo com o detalhamento previsto no Plano Plurianual de Aplicação – PPA, para execução em 2015 a 2017.

NÚMERO DE PROPOSTAS E RECURSOS FINANCEIROS

O valor máximo estimado para atendimento às demandas e ações propostas deverá ser de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), por Unidade Territorial Estratégica (UTE).

O número de demandas a serem atendidas está condicionado ao limite dos recursos disponíveis neste chamamento e previsto no Plano de Aplicação Plurianual (PPA) 2015-2017, aprovado pela Deliberação CBH Rio das Velhas Nº 10, de 15 de dezembro de 2014, de acordo com critérios previstos na Deliberação CBH Velhas Nº 08/2016.

LINHAS DE ATUAÇÃO e PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão candidatar-se projetos novos ou a continuidade de projetos pré-existentes, que tenham como foco principal uma das seguintes linhas de atuação, prioritariamente:

- 1) Estudos alinhados aos focos das Metas do Plano Diretor de Recursos Hídricos - PDRH Rio das Velhas;
- 2) Levantamentos de Campo e Diagnósticos relativos aos Programas das Metas;
- 3) Estudos para implantação de Projetos de "Produção de Água";
- 4) Elaboração de Diagnóstico e Projetos visando a Melhoria da Oferta de Água;
- 5) Elaboração de Diagnóstico e Projetos de Recomposição da Vegetação Ciliar na Bacia;
- 6) Implantação de Projetos de "Produção de Água";
- 7) Intervenções nas áreas conforme diagnóstico e projeto (referente à Conservação de Mananciais e Recarga de Aquíferos - Implantação)



São considerados elegíveis os proponentes e participantes de projetos:

Membros da sociedade civil, poder público e usuários com atuação na bacia hidrográfica, nos subcomitês e no comitê da bacia do rio das Velhas.

APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS E PRAZOS

As demandas devem ser apresentadas, via subcomitês, em meio impresso e arquivo digital de acordo com a forma e o seguinte **conteúdo mínimo**, a ser preenchido conforme ficha constante no Anexo Único deste Ofício Circular:

- 1) Localização do Projeto
- 2) Responsável – Ponto Focal
- 3) Enquadramento PDRH
- 4) Tipologia do projeto
- 5) Título do projeto
- 6) Resumo do projeto
- 7) Objetivos
- 8) Contextualização e Justificativa
- 9) Metas
- 10) Descrição do escopo e características técnicas do projeto
- 11) Área de abrangência do projeto
- 12) População beneficiada
- 13) Comunicação e mobilização
- 14) Resultados esperados e relevância ambiental na UTE
- 15) Forma de avaliação do projeto / indicadores de avaliação
- 16) Situação do projeto
- 17) Valor estimado do projeto
- 18) Contrapartidas e parcerias
- 19) Prazo estimado de execução do projeto
- 20) Anexos:
 - a. Cópia de ata, assinada pelos coordenadores do Subcomitê, da reunião na qual foi aprovada a demanda. É necessário informar em qual ou quais rubricas do Plano Plurianual de Aplicação a demanda ou projeto se enquadra. Na ata deverá constar a prioridade do objeto dentro da sub- bacia, sendo a mesma classificada em alta, média, baixa ou não prioritária;
 - b. Cópia de ata assinada pelo coordenador e membros do Subcomitê relatando o conhecimento dos proprietários das áreas a serem beneficiadas pelo projeto, se houver;
 - c. Comprovante do CAR, das propriedades inseridas na área de abrangência do projeto, se houver;
 - d. Comprovações de parcerias e contrapartidas, se houver.

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Agência Peixe Vivo irá elaborar parecer técnico referente à conformidade das demandas apresentadas em relação ao conteúdo mínimo solicitado, que será encaminhado à Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC) do CBH Rio das Velhas, para aprovação final. A priorização a ser realizada pela CTPC, dos projetos beneficiários dos recursos da cobrança, no âmbito das demandas espontâneas, terá como base os seguintes critérios, conforme a Deliberação CBH Velhas 08/2016:



- I. Aderência ao Plano da Bacia e da UTE vigentes;
- II. Hierarquização, em conformidade com o Plano de Metas e Investimentos para a Bacia, relativas às metas executivas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas;
- III. Interface com a execução de políticas públicas e outros projetos existentes e/ou em implantação na bacia;
- IV. Alcance da população beneficiada;
- V. Existência de contrapartidas e parcerias (comprovadas);
- VI. Em meio urbano, as intervenções em área pública.
- VII. Beneficiários dos projetos em áreas rurais possuírem o Cadastro Ambiental Rural (CAR).
- VIII. Apresentação de demandas integradas por duas ou mais UTEs.

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Os proponentes e/ou Subcomitês, cujos projetos forem considerados conformes pela Agência Peixe Vivo, terão 10 minutos para apresentar suas propostas em reunião da CTPC especialmente convocada para essa finalidade, antes da avaliação e deliberação da Câmara. Todos os proponentes apresentarão os seus projetos e defesas no mesmo dia, preferencialmente.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS

As demandas por UTE deverão ser protocoladas em até 60 dias após a publicação do presente ofício, nos dias úteis, entre 9h00 e 18h, na sede do CBH Rio das Velhas, localizado na Rua dos Carijós, nº150, 10º andar – Belo Horizonte.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após as demandas recebidas, os resultados serão divulgados pela CTPC em até 30 dias.

CONTRATAÇÃO DAS DEMANDAS E SERVIÇOS

As demandas e projetos, após aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas, serão objeto de licitação e contratação, através de Atos Convocatórios de ampla divulgação, conforme regulamentado pelo Contrato de Gestão e demais normas pertinentes.

Marcus Vinícius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas

**ANEXO ÚNICO
FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA DE
PROPOSTA DE PROJETO**

| 1. LOCALIZAÇÃO DO PROJETO | |
|--|---|
| REGIÃO | ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO ALTO <input type="checkbox"/> MÉDIO BAIXO <input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> |
| UTE: | MUNICÍPIO(S): |
| MICROBACIA(S): | |
| 2. RESPONSÁVEL - PONTO FOCAL | |
| Proponente: | |
| Endereço: | |
| E-mail: | Tel.: |
| 3. ENQUADRAMENTO | |
| AGENDA PDRH: | |
| PROGRAMA PDRH: | |
| RUBRICA PPA: | |
| 4. TIPOLOGIA DO PROJETO (anotar todas as opções aplicáveis) | |
| <input type="checkbox"/> Construção de estradas ecológicas/recuperação de estradas vicinais | <input type="checkbox"/> Levantamento de campo/Estudo/Diagnóstico |
| <input type="checkbox"/> Controle de processos erosivos | <input type="checkbox"/> Monitoramento qualitativo/quantitativo |
| <input type="checkbox"/> Curvas de nível | <input type="checkbox"/> Planos de manejo para unidades de conservação |
| <input type="checkbox"/> Educação Ambiental | <input type="checkbox"/> Proteção de nascentes |
| <input type="checkbox"/> Elaboração de projetos de saneamento básico | <input type="checkbox"/> Recomposição florística com enriquecimento vegetal |
| <input type="checkbox"/> Estudos de produção de água e/ou pagamentos por serviços ambientais | <input type="checkbox"/> Recuperação de áreas degradadas |
| <input type="checkbox"/> Execução de projetos de produção de água | <input type="checkbox"/> Recuperação de fundo de vale/topo de morro |
| <input type="checkbox"/> Execução de projetos de saneamento básico | <input type="checkbox"/> Recuperação de matas ciliares |
| <input type="checkbox"/> Implantação de bacias de captação de águas pluviais ("barraginhas") | <input type="checkbox"/> Outros (descrever): |
| 5. TÍTULO DO PROJETO | |
| | |
| 6. RESUMO | |
| | |
| 7. OBJETIVOS DO PROJETO | |
| Objetivo geral | |
| | |
| Objetivos específicos | |
| | |
| 8. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA | |
| | |

Nota: usar folhas adicionais caso o espaço previsto não seja suficiente para preenchimento.

9. METAS

10. DESCRIÇÃO DO ESCOPO E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO

11. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

Área total do local de intervenção:

Situação fundiária:

Propriedade Pública Propriedade Privada Assentamento Comunidades tradicionais

Número de proprietários/famílias na área de abrangência do projeto:

Ciência dos proprietários na região do projeto (anexar ata de reunião):

Microbacia(s):

Mapa de localização destacando as áreas de intervenção na UTE:

Cadastro Ambiental Rural (CAR) (anexar comprovante):

Interface com políticas públicas /outros projetos na bacia:

12. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Diretamente beneficiada nas áreas de intervenção:

13. COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

14. RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA AMBIENTAL NA UTE

15. FORMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO/ INDICADORES DE AVALIAÇÃO

16. SITUAÇÃO DO PROJETO

Projeto elaborado Projeto semi elaborado/incompleto Ideia de Projeto

17. VALOR ESTIMADO DO PROJETO (R\$)

18. CONTRAPARTIDAS E PARCERIAS



ANEXO ÚNICO
FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA DE
PROPOSTA DE PROJETO



19. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: _____ Meses

| LOCAL: | DATA: | NOME DO RESPONSÁVEL E ASSINATURA: |
|---------------|--------------|--|
| | | |

20. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E ANEXOS

- a) Cópia de ata assinada pelos coordenadores do Subcomitê aprovando a demanda e informando prioridade do objeto dentro da sub-bacia e em qual ou quais rubricas do PPA o projeto se insere
- b) Cópia de ata assinada pelos coordenadores do Subcomitê comprovando o conhecimento dos proprietários da região acerca do projeto a ser realizado
- c) Comprovante do CAR
- d) Comprovantes de parcerias e contrapartidas

Observação: Preencher a ficha em, no máximo, 10 páginas (exclusos, os anexos).


Marcus Vinicius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas